



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 176/2017

Processo Administrativo nº 7985/2017

Contratante – Município de Salto

Contratada – MF Serviços Médicos S/S - EPP

Objeto – Prestação de serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento, através de veículo móvel, seja trailer, caminhão ou van, de forma que os exames sejam realizados em diversos pontos da cidade, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde

Referente – Convite nº 21/2017

Vigência – de 03 (três) meses ou até que se conclua os 523 (quinhentos e vinte e três exames).

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde**, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 do CPF nº 013.183.678-16, ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a empresa **MF Serviços Médicos S/S - EPP** sediada à Rua João da Fonseca Bicudo nº 384 Bairro Jardim Pau Preto CEP: 13330-370, Telefone: (19)3894-3307 na cidade de Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.350.601/0001-48 neste ato representada pelo Sr. **Marcos Fernando de Oliveira Freitas**, portador do RG nº M-5.356.399 e do CPF nº 790.475.136-49, Brasileiro, Sócio Administrador/ Médico doravante designada simplesmente *Contratada*, tem entre si justo e acordado presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93; Cláusula Quinta do contrato original e pelo interesse das partes, fica prorrogado o contrato em referência por mais **03 (três) meses**, a partir de **01/02/2018**.

ITEM	QUANT.	Unid.	DESCRIÇÃO
01	523	Serviços de exames	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO

Parágrafo Único: Será de responsabilidade da Secretaria de Saúde o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, através do gestor de contrato, Sra. **Águeda Virginia Brizola Silva**, Enfermeira, portador do RG n.º 42.751.553-1 e CPF n.º 302.736.308-57.



Cláusula Segunda

A verba para pagamento, do objeto do presente contrato, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302002 - MAC (ficha208) da Secretaria de Saúde e serão de responsabilidade do Município de Salto.

Do Foro

Cláusula Décima Segunda

12.1. Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 01 de fevereiro de 2018.

Flavio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

Contratante

MF Serviços Médicos S/S - EPP
Contratada

Testemunhas:

1 - Zilmara Bassos Candido

2 - Águeda Virginia Brizola Silva



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: MF SERVIÇOS MÉDICOS S/S - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 176/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, ATRAVÉS DE VEÍCULO MÓVEL, SEJA TRAILER, CAMINHÃO OU VAN, DE FORMA QUE OS EXAMES SEJAM REALIZADOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADVOGADO(S): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto, 01 de fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ GERALDO GARCIA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: **Secretário Municipal de Saúde**

CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millione, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Fernando de Oliveira Freias

Cargo: Sócio Administrador

CPF nº 790.475.136-49 RG nº M-5.356.399

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: mamamoveldigital@yahoo.com.br

E-mail pessoal:

Telefone (s): (19) 3894-3307

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.